

Memorando n.º 018/2022 – DPMA

São Roque, 01 de Fevereiro de 2022.

Ao

Gabinete,

Considerando que a **Construção da rampa de acesso do Fórum** foi orçado em R\$ 100.445,23 (cem mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), e a Construção da pista de caminhada da Avenida 16 de Agosto orçado em 422.947,33 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 523.392,56 (Quinhentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando ainda que, não possuímos saldo, solicito autorização para uso do Superavit para abertura de processo licitatório para a execução das obras.

Grata.



Juliana Egydio Caldevilla Bonfiatti

Diretora - Depto. Planejamento e Meio Ambiente

/ADG



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS – SETOR DE TRÂNSITO

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – CEP: 18135-125
Telefone: (11) 4784-8528 – E-mail: transito@saoroque.sp.gov.br – Site: saoroque.consultacidadesao.com.br



MEMORANDO 01/2022

São Roque, 17 de janeiro de 2022.

De: Trânsito

Para: Finanças.

Assunto: Suplementação de dotação orçamentaria

Solicito o encaminhamento de projeto de lei para suplementação de dotação orçamentaria, para aquisição caminhão modelo rebocador pesado, tendo em vista a demanda de ocorrência envolvendo veículos de grande porte para remoção nas vias municipais. Cabe ressaltar que o equipamento não é para remoção administrativa e sim liberação de vias.

Para tal solicito suplementação no valor de R\$1300.000,00 para que possamos neste ano de 2022 realizar demanda de serviços com êxodo.

Segue abaixo o número da ficha de material permanente e o valor do caminhão.

Ficha 441- (44.90.52.00- equipamento e material permanente)

R\$1.300.000,00- Aquisição de caminhão modelo rebocador pesado.

Robson Grande Mielczarek
Autoridade de Trânsito Municipal
Chefe de Divisão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
São Roque – Terra do vinho, bonita por natureza

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS – SETOR DE TRÂNSITO
Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – CEP: 18135-125
Telefone: (11) 4784-8528 – E-mail: transito@saoroque.sp.gov.br – Site: saoroque.consultacidadesao.com.br



MEMORANDO 02/2022

São Roque, 17 de janeiro de 2022.

De: Trânsito
Para: Finanças.
Assunto: Suplementação de dotação orçamentaria

Solicito o encaminhamento de projeto de lei para suplementação de dotação orçamentaria, para aquisição de caminhão modelo leve para o uso de serviço de sinalização de trânsito devido ao fato do sucateamento dos mesmos.
Segue abaixo o número da ficha de material permanente e o valor do caminhão.

Ficha 441- (44.90.52.00- equipamento e material permanente)

R\$200.000,00- Aquisição de caminhão modelo leve;

Robson Grande Mielczarek
Autoridade de Trânsito Municipal
Chefe de Divisão

São Roque, 02 de fevereiro de 2022.

Ofício DB nº 19/2022

Ao: Departamento de Finanças

Assunto: Solicitação de suplementação da ficha de recurso municipal para Proteção Social Especial

Prezado Diretor

Senhor *Marcos Adriano Cantero*,

Venho por meio deste, solicitar a suplementação na dotação orçamentária, à título de superávit, na ficha disponível para utilização do recurso municipal da Proteção Social Especial.

Mediante a suplementação ora solicitada ao Departamento de Finanças, e com o seu imprescindível concurso para a obtenção da necessária autorização legislativa à movimentação financeira que alocará recursos para **Proteção Social Especial - Pessoa Jurídica**, esclarece-se que o objetivo da transição pleiteada é utilizar tais recursos na contratação temporária de prestação de serviços de cuidadores e auxiliar de serviços gerais, por meio de abertura de licitação, para compor o quadro de profissionais da Unidade Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua.

Solicita-se, por fim, que se efetue a suplementação supracitada, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na respectiva ficha identificada conforme descrito a seguir:

- R\$ 120.000,00 na ficha **578 - Pessoa Jurídica**.

Na oportunidade, renova-se nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Simone Judica

Diretora

Departamento de Bem-Estar Social

São Roque, 02 de Fevereiro de 2022.

Ofício DB nº18/2022

Ao Departamento de Finanças

Assunto: Solicitação de Movimentação de Recurso Orçamentário

Prezado Diretor

Senhor **Marcos Adriano Cantero**,

Venho através deste, solicitar a suplementação na dotação orçamentária, a título de superávit e a movimentação de recurso orçamentário, com o objetivo de efetuar-se o remanejamento de valores financeiros existentes, da categoria de programação **Parcerias com o Terceiro Setor** para a categoria de programação **Proteção Social Especial**.

Inicialmente, cabe-nos esclarecer que o cronograma físico-financeiro previsto para execução das parcerias com as Entidades do Terceiro Setor estão em cumprimento regular, e dispomo-nos de recursos suficientes para as despesas da referida finalidade.

Mediante o remanejamento e a suplementação solicitada junto ao presente Departamento de Finanças, e sob interveniência deste para necessária autorização legislativa à movimentação financeira que alocará recursos para **Proteção Social Especial**, esclarecemos que tem como objetivo utilizá-los na contratação temporária, pelo período de 6 meses, de empresa especializada em Acolhimento Institucional para até 20 idosos nos graus de dependência I,II,III devido a não prorrogação de Termo de Parceria com a entidade Organização Recanto Nova Era a seu próprio pedido.

Esclarecemos que durante este período será providenciado um novo Chamamento Público para o serviço de Acolhimento Institucional para idosos .

Solicita-se, correlato a este, que se efetue a movimentação financeira supracitada, no valor R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), originalmente vinculados a **Parcerias com o Terceiro Setor**, e a **suplementação**, a título de superávit, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para **Proteção Social Especial**, na respectiva ficha identificada conforme descrito a seguir:

- Transferência no valor de R\$ 250.000,00 da ficha 605 (Fonte 1) para a ficha 578 (Fonte 1);
- Suplementação no valor de R\$ 50.000,00 na ficha 578 (Fonte 1)

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Judica

Diretora Departamento de Bem-Estar Social